



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.586/2016

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42, a servidora pelo Instituto de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE POSTO DE CORREIO, em virtude de aposentadoria da servidora **NILCEIA DA COSTA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 871.791 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 978.401.657-53, filha de Felício Braz da Costa e Maria Laurinda Teixeira, residente e domiciliada em Todos os Santos, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com data fixada em 26/12/2016.

Art. 2º Encaminhe cópia desta Portaria a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e de lotação do servidor para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, dando ciência ao interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal